



**ATO DO ADMINISTRADOR
DO
ELLEVE NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO
PADRONIZADOS
CNPJ/ME: 47.117.740/0001-76**

A **HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Cidade de Curitiba, estado do Paraná, na Avenida Água Verde, nº 1413, 8º andar, Água Verde, CEP 80620-200, inscrita no CNPJ/ME sob nº 39.669.186/0001-01 na qualidade de administradora (“Administradora”) do **ELLEVE NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADOS**, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 47.117.740/0001-76 (“Fundo”), nos termos do regulamento do Fundo (“Regulamento”) RESOLVE, por este instrumento, deliberar sobre a 2ª Emissão de Cotas Subordinadas Junior, nominativas e escriturais, no montante de até 60.000 (sessenta mil) Cotas Subordinadas Junior, aproximadamente, com valor unitário a ser calculado na data da efetiva integralização das Cotas Subordinadas Junior, a serem subscritas e integralizadas por investidores profissionais, conforme disposto no Artigo 11 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021 (“Resolução CVM 30”), nos termos do Artigo 8º, inciso II da Resolução CVM nº 160 de 13 de julho de 2022 (“Resolução CVM 160”), sendo permitida a distribuição parcial.

As cotas serão distribuídas pela Gestora do Fundo, SOLIS INVESTIMENTOS LTDA. com sede na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 4º andar, conjunto 42, inscrita no CNPJ/ME sob nº 17.254.708/0001-71, instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, nos termos da Resolução CVM 160.

Em nada mais havendo a tratar, o presente instrumento será assinado por meio de assinaturas eletrônicas e/ou digitais, nos termos do artigo 10, da Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001.

Curitiba, 13 de abril de 2023.

**HEMERA DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.
(Administradora)**



**ANEXO I - SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR
DO
ELLEVE NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO
PADRONIZADOS
CNPJ/ME: 47.117.740/0001-76**

SUPLEMENTO DA 2ª EMISSÃO DE COTAS SUBORDINADAS JÚNIOR DO ELLEVE NPL FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS – NÃO PADRONIZADOS – CNPJ/ME 47.117.740/0001-76

Valor Unitário das Cotas Subordinadas Júnior:	Cota do dia.
Quantidade total de Cotas Subordinadas Júnior:	Até 60.000 (sessenta mil).
Distribuição parcial:	Será admitida a distribuição parcial.
Forma de distribuição:	Nos termos do Art. 8º, inciso II, Resolução CVM 160.
Prazo para distribuição:	180 (cento e oitenta) dias, contado da data da assinatura dos documentos.
Forma de integralização:	À vista mediante dação em pagamento de Direitos Creditórios ao Fundo ou em moeda corrente nacional.
Data de Resgate:	Indeterminado.